

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015
PROCESSO Nº 03120.000247/2015-61

OBJETO: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de Solução Integrada de Segurança para controle de ameaças a estações de trabalho (desktops e notebooks), compatível com servidores de rede (físicos ou virtuais), doravante denominada de Solução Antivírus ou Solução de Proteção de *Endpoints*, compreendendo a prestação de serviços de instalação e configuração; inclui-se, também, garantia, assistência técnica, treinamento na solução ofertada e atualizações de software e assinaturas por 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, conforme Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA: *“Com relação ao Pregão Eletrônico Nº 30/2015, cujo objeto é "Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de Solução Integrada de Segurança para controle de ameaças a estações de trabalho (desktops e notebooks), compatível com servidores de rede (físicos ou virtuais), doravante denominada de Solução Antivírus ou Solução de Proteção de Endpoints, compreendendo a prestação de serviços de instalação e configuração; inclui-se, também, garantia, assistência técnica, treinamento na solução ofertada e atualizações de software e assinaturas por 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período. Conforme este Edital e seus anexos." solicito esclarecimento quanto ao item abaixo:*

Em atenção ao Item 6.2.3.4, onde trata-se da Solução de Gerencia Integrada e Centralizada, entendemos que a solução deverá oferecer meios de integração dos registros de atividades do caput com sistemas SIEM, do mesmo fabricante ou de terceiros, para possibilitar coleta de logs de gerenciamento e correlação em “real-time”. Está correto nosso entendimento?”

Conforme manifestação da área técnica, informamos:

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. A **solução** "Deverá possuir interface única e centralizada de administração e monitoramento, em modo gráfico" (gerência integrada e centralizada) que ofereça "meios de integração dos registros de atividades do caput com sistemas SIEM, do mesmo fabricante e de terceiros, para possibilitar coleta de logs de gerenciamento e correlação em “real-time”."

É um mesclado dos itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.3.4.

Brasília- DF, 29 de dezembro de 2015.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira